

Edital

Tolerância - Encerramento dos Serviços

José Albano Esteves Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e considerando a tradição existente de concessão de tolerância de ponto por ocasião das festividades de Carnaval, faz saber que os Serviços Municipais se encontram encerrados no seguinte dia:

Terça-feira, 17 de fevereiro de 2026

Excetuam-se da tolerância de ponto os trabalhadores que por necessidade do serviço tenham de assegurar as suas funções, sendo-lhes concedido equivalentes dispensas em dias posteriores, a acordar, em função do seu interesse e da necessidade de observância do serviço.

Melgaço, 10 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara,

José Albano Esteves Domingues